



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 647/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 710/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 710/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 – A tramitação prioritária preconizada pela lei municipal em questão, mesmo antes de sua aprovação, vigência e eficácia, já era realizada por esta Municipalidade desde o momento do protocolo, em cumprimento à Lei Federal Maria da Penha.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
06927/2024**

**DATA: 25/11/2024
HORA: 14:13**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 710/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a execução da Lei
Ordinária 4.363/2023 que Dispõe sobre
Chave: 8C3C1